RESOLUÇÃO Nº 548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Acrescenta o inciso VIII e alínea "a", ao art. 2º da Resolução nº 537, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diplomas da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII e alínea "a", ao art. 2º da Resolução nº 537, de 26 de abril de 2016, com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

VIII - Comenda Profissonal da Imprensa."

a) Cada vereador homenageará 1 (um) profissional por legislatura, e a honraria deverá ser entregue na 1ª quinzena do mês de junho da última sessão legislativa, ficando a critério do Presidente da Casa Legislativa a provável data.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2018.

Adair Otaviano
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Janete Aparecida
Vereadora 1ª Secretária
Câmara Municipal